



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 669/2013

De, 22 de Abril de 2013

“Dispõe sobre pagamento de professores do ensino fundamental em folha complementar e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Prefeita autorizada a ratear entre os professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal, o saldo excedente das transferências do FUNDEB destinadas à Valorização do Magistério, correspondente ao mínimo de 60 % (sessenta por cento) do total da receita verificada no exercício.

Parágrafo Único – O pagamento será efetivado em folha complementar, até o dia 15 de abril do corrente ano.

Art. 2º - A despesa será processada em dotação própria constante do Orçamento Municipal vigente e destinada ao pagamento de pessoal civil junto ao ensino Fundamental.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT, 22 de abril de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-68

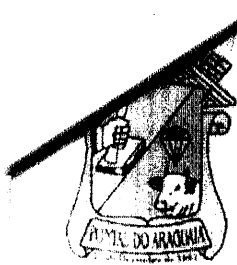
PLANILHA DO RATEIO DA SOBRA DO FUNDEB PARA OS PROFESSORES DO ANO / 2013				
VALOR DA DIFERENÇA BRUTA NA CONTA DO FUNDEB DO ANO DE 2013				265.237,67
VALOR A SER RATIADO PARA OS PROFESSORES			60	159.142,57
VALOR UNITÁRIO DO TOTAL GERAL.....			41	3.881,52
QUANTIDADE DE SERVIDORES COM 12 MESES.....			26	137.147,29
VALOR UNITÁRIO DOS SERVIDORES COM 12 MESES.....			5.274,90	-
Discriminação		Vínculo	Quantidade de Meses	Valor a Receber
1	EUGENIA DA SILVA ARAUJO	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
2	ANDREA DA COSTA BARBOSA	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
3	NOELMA MARIA DE JESUS	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
4	WANDEIR SILVERINA DA SILVA SOUSA	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
5	DEUSINEY PEREIRA DOS SANTOS ,MARTINS	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
6	ELAYNE PARREIRA DE OLIVEIRA	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
7	FULVIA DOMINGOS CORRÊA	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
8	LUZIA DIVINA DE ALMEIDA BRITO	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
9	SIRLANIA PEREIRA NEVES DE PAIVA	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
10	ROZANIA ARAUJO DE ALCANTARA	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
11	ARNALDO RODRIGUES RODRIGUES DE SOUSA	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
12	CELSO JOSÉ DA SILVA FILHO	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
13	SILVINHA DA SILVA SANTOS	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
14	MARIA SCHULZ	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
15	ANTONIO CARLOS CAMPOS LINHARES	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
16	PATRICIA NOGUEIRA OLIVEIRA COELHO	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
17	ADMA SOARES DE SOUSA PADILHA	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
18	VIANE MATOS DA SILVA	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
19	SIMONE GOMES SANTOS	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
20	PALMIRA ROBERTA FELIX	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
21	MIRIAM MOREIRA DA SILVA	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
22	JOSELIA DA SILVA MOURA	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
23	MARIA DE NAZARÉ ARAUJO DOS SANTOS	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
24	LINDOMAR ALVES DE SOUSA	Concursado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
25	ROSOLENE PIRES DA SILVA	Contratado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
26	FELICIANE LUIZA DOS REIS	Contratado	12 / 12 / Avos	R\$ 5.274,90
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES DE 12 MESES			R\$	137.147,29
27	ALINE DE PAULA DIAS	Contratado	2 / 12 / Avos	R\$ 646,92
28	BRUNA AIRES BARCELOS	Contratado	3 / 12 / Avos	R\$ 970,38
29	ANA CLARA OLIVEIRA GARCIA	Contratado	5 / 12 / Avos	R\$ 1.617,30
30	DAINE GOMES TAVARES	Contratado	3 / 12 / Avos	R\$ 970,38
31	EUNICE GOMES BENTO P. DOS SANTOS	Contratado	5 / 12 / Avos	R\$ 1.617,30
32	FERNANDA NOLASCO WANDERLEIY	Contratado	3 / 12 / Avos	R\$ 970,38
33	KARLA VICUNA NEVES PAIVA	Contratado	7 / 12 / Avos	R\$ 2.264,22
34	SIMONE ALVES LUZ	Concursada	9 / 12 / Avos	R\$ 2.911,14
35	WELMA MORAIS DE SANTANA	Concursada	7 / 12 / Avos	R\$ 2.264,22
36	THANARA RODRIGUES SANTOS	Contratado	6 / 12 / Avos	R\$ 1.940,76
37	PRICILA SIMÕES DE AGUIAR	Contratado	4 / 12 / Avos	R\$ 1.293,84
38	RONILDA ALVES BORGES DE PAULA	Contratado	5 / 12 / Avos	R\$ 1.617,30
39	SUENE F. ÁVILA DE SOUSA	Contratado	4 / 12 / Avos	R\$ 1.293,84
40	TATI VILAS BOAS DE OLIVEIRA	Contratado	2 / 12 / Avos	R\$ 646,92
41	CLEIDIANA DUQUES DA SILVA	Contratado	3 / 12 / Avos	R\$ 970,38
VALOR TOTAL DOS SERVIDORES PROPORCIONAIS.....			R\$	21.995,28
O. B. S.: VALOR MENSAL.....R\$ 323,48		Valor Rateio	Valor a Pagar	Saldo
TOTAL GERAL		137.147,29	159.142,57	0,00

Formula para calcular o Rateio do Fundeb

- 1 - Para calcular o valor do repasse pega o saldo da sobra na conta de 31/12/2012 de R\$ 265.257,67 multiplica-se por 60% acha o valor de R\$ 159.142,57.
- 2 - Para calcular o valor Unitário bruto pega R\$ 159.142,57 divide pelo total dos servidores que são 41 acha o valor unitário de R\$ 3.881,52.
- 3 - Para calcular o valor integral dos servidores que trabalhou os 12 meses completo, pega o valor de R\$ 159.142,57 subtrai pelo valor dos servidores proporcionais de R\$ 21.995,28, acha a diferença de R\$ 137.147,29 pega este valor divide pela quantidade de servidores de 26 que trabalhou os 12 meses completo no ano ficando o valor da parcela a receber de R\$ 5.274,90.
- 4 - Para calcular o valor proporcional dos servidores que não trabalhou os 12 meses pega o valor R\$ 3.881,52 divide por 12 e multiplica pela quantidade de meses trabalhados exemplo: da Servidora "CLEIDIANE DUQUES" pega R\$ 3.881,52 divide por 12 e multiplica por 3 meses valor da parcela a receber é de R\$ 970,38

Nota Explicativa

Considerando a necessidade de adequação do repasse feito pelo FUNDEB, faz-se necessário realizar um abono salarial do recurso que sobrou no ano de 2012, conforme Lei Federal Nº 9394/1996, Item 4 (Utilização dos Recursos pelo Estado, DF e Municipais -4.1.1 que trata da Remuneração do Magisterio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura
ESCOLA MUNICIPAL "SÃO JORGE"

Rua Florêncio Marques dos Reis s/n.º - Setor Maria Joaquina - Fone: (66) 3401-5648
CEP: 78.698-000 Email: escolamunicipalsj@hotmail.com

OFÍCIO N.º 003/FUNDEB/2013

Pontal do Araguaia-MT, 22 de março de 2013.

Senhor Secretário,

Venho por meio desse responde o ofício nº 20/2013, solicitando alguns documentos necessários para fazer o Rateio do dinheiro que entrou no final do mês de dezembro de 2012.

- Segue cópia da ata da Eleição do Conselho do FUNDEB registrada;
- Segue cópia da ata das reuniões de janeiro a dezembro de 2012;
- Segue lista dos professores que trabalharam no ano de 2012 com quantidades de meses de cada um;
- Segue cópia do relatório que o Conselho do FUNDEB analisou e constatou que durante o ano de 2012 em cada mês houve sobras dos 60% perfazendo um total APROXIMADO de R\$227.058,67 com tabela anexo;

Ressaltamos que no dia **28/12/12** entrou um saldo de r\$ 248.262,88 que somando com os demais créditos que entrou posteriormente sobrou um valor no extrato bancário de r\$ 265.257,62 e sabemos de R\$ 265.257,62 está na conta correndo juros uma vez que se encontra na aplicação até nos dia de hoje, onde desse valor será retirado 40% e o outro valor que sobrou é dos 60% para pagamento somente de professores que atuaram no ano de 2012, conforme a lei C.F nº11.494/2007.

Após essa análise feita pelos membros do Conselho do FUNDEB solicitamos providências sobre a sobra do dinheiro dos 60% no valor de R\$ 159.154,57 e que nos esclareça no Máximo em 7 dias as decisões tomadas pela Secretaria de Educação. Vale ressaltar que houve também conforme o levantamento feito de mês a mês do ano de 2012 constatamos uma quantidade absurda de sobras a cada mês e não consta nas documentações que analisamos os gastos desses valores. O Conselho do FUNDEB irá tomar as devidas providências junto a Câmara Municipal e Ministério Público Federal para que possam juntamente conosco dar um parecer e como devemos proceder diante desse acontecimento.

Diante disso o Conselho do FUNDEB solicita a cópia do extrato bancário a fim de sabermos como anda a aplicação da sobra do dinheiro dos 60% e o extrato da conta no dia que for fazer o rateio.

Na certeza de poder contar com Vossa Senhoria e compreensão desde já agradecemos.

Atenciosamente,


ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do Conselho do FUNDEB

Ao

Ilm.º Sr.º

IVAM GOUVEIA DO SANTOS

DD. Secretario Municipal de Educação e Cultura

Pontal do Araguaia-MT

Recebi em 22/03/13

Leidson Alves de Sousa

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

COD. CONTA: 059 - BRASIL PMPA FUNDEB
 Nº CONTA: 35285-3 AGÊNCIA: 05711 BANCO: 001
 Período: 1/01/2012 a 31/12/2012

DATA	LCTO	HISTÓRICO	EMP/RÉC/ EXTRA	Nº DOCUMENTO	DÉBITOS	CRÉDITOS
13/12/2012	4	Valor Ref.207-63 -BANEX - FUNDEF - 60%		115729985	278,00	
13/12/2012	5	Valor Ref.207028 -BANCO VOTORANTIM - FUNDEB		121.302	1.050,78	
14/12/2012	1	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		43,96
14/12/2012	2	Valor Ref.20751 -IRRF - FUNDEB		116073008	380,57	
14/12/2012	3	Valor Ref.20751 -IRRF - FUNDEB		116073006	512,00	
14/12/2012	4	Valor Ref.20751 -IRRF - FUNDEB		116073006	281,48	
14/12/2012	5	Valor Ref.20751 -IRRF - FUNDEB		116073006	572,29	
18/12/2012	2	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		12.371,32
18/12/2012	3	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		37.094,90
18/12/2012	4	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		74,35
18/12/2012	5	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		196,29
18/12/2012	1	Valor Ref.207028 -BANCO VOTORANTIM - FUNDEB		121801	1.050,78	
20/12/2012	10	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		4.428,91
20/12/2012	11	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		5.351,91
20/12/2012	12	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		153,01
20/12/2012	13	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		18,38
20/12/2012	1	Valor Ref. Pagto-N.E.003884/2012-2-PARC-001	003884-2-001	122.007	1.018,99	
20/12/2012	2	Valor Ref.20752 -PREVIDENCIA - FUNDEB		122.007	1.172,97	
20/12/2012	3	Valor Ref. Pagto-N.E.003883/2012-2-PARC-001	003883-2-001	122.007	1.738,49	
20/12/2012	4	Valor Ref.20752 -PREVIDENCIA - FUNDEB		122.007	2.952,93	
20/12/2012	5	Valor Ref. Pagto-N.E.003879/2012-2-PARC-001	003879-2-001	122.007	4.642,79	
20/12/2012	6	Valor Ref.20752 -PREVIDENCIA - FUNDEB		122.007	4.642,81	
20/12/2012	7	Valor Ref. Pagto-N.E.003880/2012-2-PARC-001	003880-2-001	122.007	611,50	
20/12/2012	8	Valor Ref.20752 -PREVIDENCIA - FUNDEB		122.007	611,50	
20/12/2012	9	Valor Ref.20757 -CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUND		122008	9.299,01	
20/12/2012	14	Valor Ref. Pagto-N.E.003946/2012-2-PARC-001	003946-2-001	117693663	892,56	
20/12/2012	15	Valor Ref.20756 -INSS - FUNDEB		117692585	340,03	
20/12/2012	16	Valor Ref. Pagto-N.E.003949/2012-2-PARC-001	003949-2-001	117695712	130,82	
20/12/2012	17	Valor Ref.20756 -INSS - FUNDEB		117694657	49,76	
20/12/2012	18	Valor Ref. Pagto-N.E.003954/2012-2-PARC-001	003954-2-001	117697766	732,01	
20/12/2012	19	Valor Ref.20756 -INSS - FUNDEB		117696663	278,87	
21/12/2012	1	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		36,81
27/12/2012	1	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		269,33
27/12/2012	2	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		325,47
27/12/2012	3	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		3.317,12
27/12/2012	4	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		9.892,44
27/12/2012	5	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		4,74
27/12/2012	6	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		157,20
27/12/2012	7	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		224,96
28/12/2012	11	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		248.262,68
28/12/2012	12	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		6.940,30
28/12/2012	13	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		8.386,68
28/12/2012	14	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		170,20
28/12/2012	15	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		138,83
28/12/2012	16	Valor Ref.0172401000000-FUNDEF		350		573,09
28/12/2012	17	Valor Ref.0192299000000-RESTITUICOES		00001		0,02
28/12/2012	1	Valor Ref. Pagto-N.E.004026/2012-2-PARC-001	004026-2-001	122801	18.851,74	
28/12/2012	2	Valor Ref.207018 -SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%		122801	88,00	
28/12/2012	3	Valor Ref. Pagto-N.E.004028/2012-2-PARC-001	004028-2-001	122801	29.981,33	
28/12/2012	4	Valor Ref. Pagto-N.E.004029/2012-2-PARC-001	004029-2-001	122801	5.090,76	
28/12/2012	5	Valor Ref. Pagto-N.E.004030/2012-2-PARC-001	004030-2-001	122801	559,80	
28/12/2012	6	Valor Ref. Pagto-N.E.004031/2012-2-PARC-001	004031-2-001	122801	7.371,63	
28/12/2012	7	Valor Ref.207018 -SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%		122801	154,00	
28/12/2012	8	Valor Ref. Pagto-N.E.004032/2012-2-PARC-001	004032-2-001	122801	6.529,54	
28/12/2012	9	Valor Ref.207018 -SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%		122801	295,22	
28/12/2012	10	Valor Ref. Pagto-N.E.004033/2012-2-PARC-001	004033-2-001	122801	4.608,74	
29/12/2012	1	Valor Ref.20757 -CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUND		121701	133,62	
31/12/2012	1	Valor Ref.0132501020000-REND.FUNDEF		070		231,91
31/12/2012	2	Valor Ref.0192299000000-RESTITUICOES		0001		724,07
31/12/2012	3	Valor Ref.20753 -SINDEMPA - FUNDEB		120034597	4.926,46	
					TOTAL	1.333.299,93
					SALDO ATUAL	1.585.297,41

Handwritten signature

266.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA


Conta.....: 59 BRASIL PMPA FUNDEB
Data da Conciliação: 31/12/2012

Agência/Conta: 05711 /35285-3

Data	Mov.	Lcto	Historico	n.Doc.	Valor
30/06/2009			SALDO DO EXTRATO BANCARIO		
31/12/2012	2		A REG. PELO BCO EST. FPM/PALMAS O DEBITO MAIOR QUE	850	4.926,46-
31/12/2012	4		APLIC. NO MERC. FINANCEIRO	0000070	14,45 CR
31/12/2012	5		APLIC. NO MERC. FINANCEIRO	0000011	269.064,73 CR
			SALDO DO LIVRO		1.104,90 CR
					265.257,62

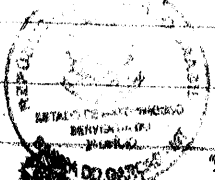

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO


GEANE P. DE NEGREIROS
TESOUREIRO (A)



Recebi em 22/03/13
Lindomar A. de Sousa

gelhista Galvão, segunda secretária Daniela Batista Duarte, ficando como membros a senl Erica Dayany Alves da Silva, representante do pais, Mônica Paz da Silva representante do conselho tutelar. Nada mais havendo a ser tratado, deu por encerrado a presente reunião, onde eu mesma lavrei e assinei a presente ata com os demais presentes, Liela Aparecida Antonia Barboza e Sil Amalto R. de Souza Erica Dayany Alves da Silva Daniela Batista Duarte; nome apareceu José Fernandes Duarte; Rejane Evangelista Galvão, Magaly Sousa Pequeno Lima

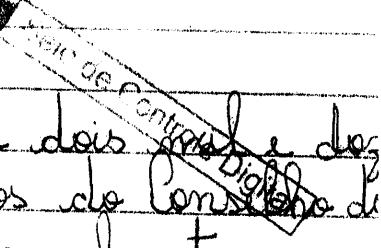


Registro Civil e Notas
 RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78000-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
 FONE/FAX: (68) 3401-1508
 Município e
 Comarca de
 Barra do Garças / MT
 Protocolado sob nº 17400 Livro: 10
 REGISTRO nº 4142 Livro: A-11 Fis: 158
 Barra do Garças-MT, 27/02/2013
 RENILDES SILVA ROSA AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES METELLO

Registro Civil e Notas
 RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78000-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
 FONE/FAX: (68) 3401-1508
 Município e
 Comarca de
 Barra do Garças / MT
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Cod. Ato(s): 107
 AFV 49761 R\$ 48,60
 RENILDES SILVA ROSA AGOSTINHO PEREIRA NETO LILIAN CARLA SILVA ROSA VALOES METELLO

Ata nº 12

Os dias trinta e um de janeiro do ano de dois mil e doze reuniram-se na Biblioteca Municipal os membros do Conselho de Fundeb para analisar os movimentos do fundo referente aos meses de janeiro a dezembro do ano dois mil e doze (mil e onze), constatando-se que entrou um crédito de R\$ 1.139.191,75 (um milhão cento e trinta e nove mil, cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), as despesas realizadas durante esse ano foi de R\$ 1.127.255,62 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e dois centavos) ficando um saldo para janeiro de 2012 (dois mil e doze) de R\$ 13.260,14 (treze mil, duzentos e sessenta reais e catorze centavos). Devido a falta de documentação e informações essa análise dos balancetes foram feitas sem especificações do que são os 40% e dos 60%.



demais; Mãe Aparecida Dias F. Duarte, ~~D. ...~~
Aparecida Antonia Barboza e Silva, Magaly Sousa Negreiros
Lima, E. P. ...

Aos catorze dias do mês de julho do ano
de dois mil e onze, foi convocado os membros
do Conselho de FUNDEB, para uma reunião
na sede da secretaria municipal de Educação
porém, a referida reunião não aconteceu por
falta de quorum, vez que os conselheiros
não compareceram. Nada mais havendo a ser
tratado incluiu a presente ata e assinou com
os demais presentes. Deila Aparecida Antonia
Barboza Silva, Mãe Aparecida Dias F. Duarte, Arnaldo R.
de Souza, Rejane Evangelista Galvão, Daniela Batista Duarte
Ata nº 55.

Aos dias dezoito do mês de julho do ano de
dois mil e onze, reuniram-se na sede da secretaria
municipal de Educação os membros do Conselho de
FUNDEB, a reunião foi aberta pela senhora Aparecida
Dias Fernandes Duarte ex presidente do Conselho de
FUNDEB, que no momento passou aos novos
membros do Conselho toda documentação referida
a sua gestão, bem como o regimento do conse-
lho de FUNDEB, ressaltou ainda que é preciso
marcar reuniões para aprovação de regimento
interno, caso esse novo conselho em consonância
com os seus membros queira fazer alterações
referido regimento, antes da aprovação pode se
feito. Nesse momento, foi feita a eleição para as
chapas do novo presidente e secretários, por uma
votação entre os membros, ficou como presidente
o senhor Arnaldo Rodrigues de Souza, vice presidente
a senhora Magaly de Souza Negreiros Lima, ficou
como primeira secretária a senhora Rejane Eva

sessenta e um reais e trinta seis centavos) as despesas foram o valor de 61.797,57 (sessenta e um mil, setecentos e noventa sete reais e cinquenta sete centavos) ficando um saldo positivo de 59.198,32 (cinquenta e nove mil, cento noventa e oito reais e trinta dois centavos). No mês de Dezembro entrou um crédito de 137.095,16 (cento e trinta sete mil, setenta e cinco centavos) reais e dezesseis centavos) ficando para os 40% o valor de 54.830,07 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e sete centavos), as despesas foram de DEVE-SE DESCONSIDERAR O TEXTO A PARTIR DA PÁGINA VERSO DE NÚMERO 12(DOZE) DA LINHA 06(SEIS) ATÉ A PÁGINA VERSO DA NÚMERO 14(CATORZE) LINHA 08(OITO), PASSANDO A SER ENTÃO O QUE SEGUE ABAIXO.

Ata nº 13

Aos dias vinte e nove do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze reuniram-se os membros do Conselho do Fundeb para analisar o movimento dos repasses do fundo dos 40% e 60% referente ao ano de dois mil e doze, conforme as documentações disponibilizadas pelo Departamento de Recursos e Finanças da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT através da funcionária responsável Senhora Marizeth Procopio de Souza. Portanto, segue a análise da folha 40%. No mês de Janeiro entrou um crédito de 110.002,49 (cento e dez mil reais e dois reais e quarenta e sete centavos) sendo do 40% o valor de R\$ 44.000,99 (quarenta e quatro mil reais e noventa e nove centavos), as despesas foram de 12.636,89 ficando um saldo devedor de 28.635,88 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta cinco reais e oitenta e oito centavos). No mês de Fevereiro entrou um crédito de 102.883,98 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta três reais e noventa oito centavos) sendo do 40% o valor de 41.153,59 (quarenta e um mil, cento cinquenta três reais e cinquenta nove centavos) as despesas foi de 29.627,04 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte sete reais e quatro centavos) ficando um saldo positivo de 11.526,55 (onze mil, quinhentos e vinte seis reais e cinquenta cinco centavos). No mês de Março entrou crédito de 96.309,38 (noventa e seis mil, trezentos e nove reais e trinta oito centavos) sendo do

40% o valor de R\$ 38.523,75 (trinta e oito mil, quinhentos vinte e três reais e setenta cinco centavos), as despesas foi de R\$ 25.827,61 (vinte cinco mil, oitocentos vinte sete reais e sessenta um centavos), ficando um crédito positivo de R\$ 12.696,14 (doze mil, seiscentos e noventa seis reais e catorze centavos). No mês de Abril entrou um crédito no valor de R\$ 100.712,57 (cem mil, setecentos e doze reais e cinquenta sete centavos) sendo dos 40% o valor de R\$ 40.285,03, (quarenta mil, duzentos oitenta cinco reais e três centavos) as despesas foram de R\$ 8.305,49 (oito mil, trezentos e cinco reais e quarenta sete centavos) ficando um saldo positivo de R\$ 31.979,56 (trinta e um mil, novecentos e setenta nove reais e cinquenta seis centavos). No mês de Maio entrou um crédito de R\$ 128.293,86 (cento vinte oito mil, duzentos noventa três reais e oitenta seis centavos) ficando para os 40% o valor de R\$ 51.319,55 (cinquenta um mil, trezentos dezessete reais e cinquenta cinco centavos) as despesas foram de R\$ 19.238,30 (dezenove mil, duzentos trinta e oito reais e trinta centavos) ficando um saldo devedor de R\$ 27.920,75 (vinte sete mil, novecentos e vinte reais e setenta cinco centavos). No mês de Junho entrou um crédito de R\$ 109.743,27 (cento e nove mil, setecentos quarenta três reais e vinte sete centavos) ficando para o 40% R\$ 43.897,31 (quarenta e três mil, oitocentos noventa sete reais e trinta um centavos) sendo as despesas R\$ 32.341,07 (trinta e dois mil, trezentos quarenta um e sete centavos) ficando um saldo positivo de R\$ 11.556,24 (onze mil, quinhentos cinquenta e seis reais e vinte quatro centavos). No mês de Julho entrou crédito de R\$ 101.803,29 (cento e um mil, oitocentos e três reais e vinte nove centavos) ficando para o 40% o valor de R\$ 40.721,32 (quarenta mil, setecentos vinte um reais e trinta dois centavos), as despesas foram de R\$ 39.029,79 (trinta e nove mil, vinte sete reais e setenta nove centavos), as despesas foram, digo, ficando um saldo positivo de R\$ 1.693,53 (um mil, seiscentos noventa e três reais e cinquenta três centavos). No mês de Agosto entrou um crédito de R\$ 98.915,41 (noventa e oito mil, novecentos quinze reais e quarenta cinco centavos) sendo

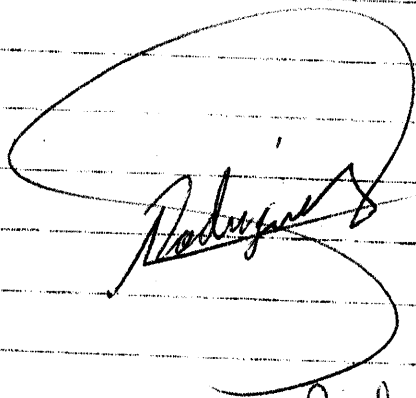
R\$ 56.066,16 (trinta e nove mil, quinhentos sessenta e seis centavos) as despesas foram de R\$ 56.024,66 (cinquenta e seis mil, vinte quatro reais e sessenta e seis centavos), ficando um saldo negativo de R\$ 16.458,50 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta oito reais e cinquenta centavos). No mês de Setembro entrou um crédito de R\$ 93.066,19 (noventa e três mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos) ficando para o 40% o valor de R\$ 37.226,40 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) as despesas foram de R\$ 40.716,85 (quarenta mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) com saldo negativo de R\$ 3.490,45 (três mil quatrocentos noventa reais e quarenta e cinco centavos). Mês de Outubro entrou um crédito de R\$ 125.908,83 (cento vinte e cinco mil reais, novecentos e oito reais e oitenta e três centavos) ficando um valor para o 40% de R\$ 50.693,54 (cinquenta mil, seiscentos noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos); as despesas foram de R\$ 36.956,82 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) com saldo positivo de R\$ 13.736,72 (treze mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos). No mês de Novembro entrou um crédito de R\$ 127.78, digo, R\$ 127.768,92 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos); ficando para o 40% o valor de R\$ 51.107,57 (cinquenta e um mil, cento e sete reais, cinquenta e sete centavos), as despesas foram de R\$ 38.258,08 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito); ficando saldo positivo de R\$ 12.849,49 (doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). No mês de Dezembro entrou um crédito de R\$ 137.075,16 (cento e trinta e sete mil, oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo dos 40% o valor de R\$ 54.830,07 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e sete centavos), as despesas foram de R\$ 38.332,47 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), com saldo positivo do mês de R\$ 16.497,60 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); durante o ano foi constatado que entrou um crédito do fundo dos 40% no valor de R\$ 533.003,24 (quinhentos e trinta e três mil, dois reais e vinte e nove centavos) onde as despesas realizadas durante o ano de dois mil e doze foram de R\$ 497.293,03 (quatrocentos noventa e sete mil, du-

gentes moventes e três reais e três centavos), ficando um saldo positivo para o ano posterior de R\$ 35.709,26 (trinta e cinco mil, setecentos e nove reais, vinte seis centavos). Passamos a analisar o fundo dos 60% mensal. No mês de Janeiro entrou um crédito de R\$ 110.002,47 (cento e dez mil, dois reais e quarenta sete centavos) ficando para o 60% o valor de R\$ 66.001,48 (sessenta e seis mil, um real e quarenta oito centavos) onde as despesas realizadas foram de R\$ 94.110,77 (noventa e quatro mil, cento e dez reais e setenta sete centavos) ficando um saldo devedor de R\$ 28.109,31 (vinte e oito mil, cento e nove reais, trinta sete centavos). No mês de Fevereiro entrou um crédito de R\$ 102.883,98 (cento e dois mil, oitocentos oitenta e três reais e noventa e oito centavos), ficando para o 60% o valor de R\$ 61.730,39 (sessenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta nove centavos); as despesas foram de R\$ 29.174,00 (vinte e nove mil, cento setenta e quatro reais) ficando um saldo positivo no valor de R\$ 32.556,39 (trinta e dois mil, quinhentos cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). No mês de Março entrou um crédito de R\$ 96.309,38 (noventa e seis mil, trezentos e nove reais e trinta e oito centavos) ficando para o 60% o valor de R\$ 57.785,62 (cinquenta e sete mil, setecentos oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); as despesas foram no valor de R\$ 36.539,78 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) ficando um saldo positivo no valor de 21.245,84 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos). No mês de Abril entrou um crédito de R\$ 100.712,57 (cem mil, setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) ficando para o 60% o valor de R\$ 60.427,55 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos); as despesas foram de R\$ 37.315,53 (trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) ficando um saldo positivo de R\$ 23.112,02 (vinte e três mil, cento e doze reais e dois centavos). No mês de Maio entrou um crédito de R\$ 128.293,86 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) ficando para o 60% o valor de R\$ 76.976,32 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos); as despesas foram no valor de R\$ 49.551,23 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e

vinte e três centavos), ficando um saldo positivo no valor de R\$ 29.425,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e mais e mais centavos). No mês de Junho entrou um crédito no valor de R\$ 109.943,27 (cento e nove mil, setecentos quarenta e três e vinte e sete centavos), ficando para o 60% o valor de R\$ 65.845,97 (sessenta e cinco mil, oitocentos quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), as despesas foram de R\$ 49.858,92 (quarenta e nove mil, oitocentos cinquenta e oito, noventa e dois centavos), ficando um saldo positivo no valor de R\$ 17.986,98 (dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). No mês de Julho entrou um crédito de R\$ 101.803,29 (cento e um mil, oitocentos e três reais e vinte e nove centavos), ficando para o 60% o valor de R\$ 61.081,97 (sessenta e um mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos), as despesas foram de R\$ 50.175,54 (cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), ficando um saldo positivo de R\$ 10.906,43 (dez mil, novecentos e seis reais e quarenta e três centavos). No mês de Agosto entrou um crédito de R\$ 98.915,41 (noventa e oito mil, novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos), ficando para o 60% o valor de R\$ 59.349,24 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais, vinte e quatro centavos). As despesas foram de R\$ 39.837,99 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), ficando um saldo positivo no valor de R\$ 19.511,25. No mês de Setembro entrou um crédito de R\$ 93.066,19 (noventa e três mil, sessenta e seis reais e dezenove centavos), ficando para o 60% o valor de R\$ 55.839,71 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), as despesas foram de R\$ 54.779,70 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais) ficando um saldo positivo no valor de R\$ 1.060,01 (um mil, sessenta reais e um centavo). No mês de Outubro entrou um crédito de R\$ 125.908,83 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta e três centavos), ficando para o 60% o valor de R\$ 75.545,30 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), as despesas foram de R\$ 46.837,96 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), ficando um saldo positivo no valor de R\$ 28.707,34 (vinte e oito mil, setecentos e sete

reais e cinquenta quatro centavos). No mês de Novembro entrou um crédito de R\$ 127.768,92 (cento vinte sete mil, setecentos sessenta e oito reais e noventa dois centavos) ficando para o 60% o valor de R\$ 76.661,36 (setenta seis mil, seiscentos sessenta e um reais e trinta seis centavos), as despesas realizadas foram de R\$ 46.163,54 (quarenta seis mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta quatro centavos) ficando um saldo positivo no valor de R\$ 30.497,82 (trinta mil, quatrocentos noventa e sete reais e oitenta dois centavos). No mês de Dezembro entrou um crédito de R\$ 137.075,16 (cento trinta sete mil, setenta cinco reais e dezesseis centavos), ficando para o 60% o valor de R\$ 82.245,10 (oitenta dois mil, duzentos quarenta cinco reais e dez centavos), as despesas foram de R\$ 42.787,79 (quarenta dois mil, setecentos oitenta sete reais e setenta nove centavos) ficando um saldo positivo de R\$ 39.457,31 (trinta nove mil, quatrocentos e cinquenta sete reais e trinta um centavos). Durante o ano de dois mil e doze foi constatado que entrou um crédito do fundo nos 60% no valor de R\$ 99.490,02 (setecentos noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos) onde foram gastos com despesas no valor de R\$ 52.431,35 (quinhentos setenta e dois mil, quatrocentos trinta e um reais e trinta cinco centavos) perfazendo um total de sobras desse fundo no valor de R\$ 227.058,67 (duzentos vinte sete mil, cinquenta oito reais e sessenta e sete centavos). Vale ressaltar que essa análise dos 40% e 60% onde sobram fundos, constatamos que esses valores não constam na conta bancária, bem como não tem ou não foram nos informados dos gastos desses valores. Além disso entrou um saldo no dia 28 (vinte e oito) do mês de Dezembro do ano dois mil e doze no valor de R\$ 265.237,61 (duzentos e sessenta cinco mil, duzentos trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) sendo que desse valor 40% no valor de R\$ 106.095,04 (cento e seis mil e noventa cinco reais e quatro centavos) é para manutenção e pagamento dos profissionais de educação segmento apoio, onde o município tem a opção de fazer uso dos valores que sobram dos 40% para abono desses profissionais decorrentes de decisões político administrativa. Desse valor de R\$ 265.237,61

centavos) que entrou no dia 28/12/12 (vinte oito de mês de dez de ano de dois mil e doze) sendo que 60% dele no total de R\$ 159.142,57 (cento e cinquenta nove mil, cento quarenta e dois e cinquenta sete centavos) é destinado a pagamento de prof. a qual se encontravam em efetivo exercício no ano de 2012 mil e doze). Conforme a digo, essa porção dos 60% deverá ser rateada pois não poderá ficar retido, fazer uso no ano posterior lembrando que para fazer esse relatório foram analisadas bem as receitas do município por meio do Tesouro Nacional. mais a tratar encerro a presente ata que foi lavrada por Rejane Evangelista Galvão, Arnaldo R. de Souza, Mônica Paz da Silva, Magaly Sousa Nequiro Lima.



Recebi em 22/03/13
Lindomar Alves de Sousa



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

De: Assessoria Jurídica

Para: Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pontal do Araguaia - MT

Ilmo Sr.

Em atenção ao Memorando nº 007/SEMEC/2013, datado de 22 de fevereiro de 2013, solicitando orientação acerca da legalidade do repasse de verbas do Fundeb, cabe esclarecer de plano, que na oportunidade fora encaminhado o Memorando 01/2013 oriundo da Assessoria Jurídica à Secretaria Municipal de Educação e cultura, solicitando as seguintes informações, conforme abaixo:

1. Existe previsão em lei municipal estabelecendo os aspectos pertinentes ao mencionado rateio?

2. o valor total anual gasto com remuneração dos profissionais do magistério foi inferior a 60% dos recursos recebidos no ano de 2012?

Com efeito, essa Assessoria Jurídica somente obteve resposta parcial no dia 23 de abril de 2013, tendo em vista não ter ficado claro a resposta ao questionamento do item 2, portanto, não há que se falar em negligência ou descaso para com os educadores, haja vista não ser crível à assessoria emitir parecer ao arrepio da lei.

É oportuno destacar ser imprescindível a existência de previsão em lei municipal estabelecendo os aspectos pertinentes ao mencionado rateio, cumprindo destacar que somente em 15 de abril de 2013 o projeto de Lei nº Municipal nº 617/2013 fora aprovada pela Câmara Municipal, fazendo surgir a Lei Municipal 669, de 22 de abril.

Passamos a discorrer:

O pagamento sob forma de abono tem sido utilizado, excepcionalmente, sobretudo pelos Municípios quando o total da remuneração do conjunto de profissionais do magistério da educação básica não alcança o mínimo exigido de 60% do Fundeb.

Marc.



Com efeito, vale alertar que sobras significativas de recursos dos 60% do Fundef no final de cada exercício podem dar indícios de que o Plano de Carreira e remuneração do Magistério esteja precisando de revisão ou atualização, a fim de absorver, sem sobras, os 60% do fundo, sem a necessidade de uso de pagamentos sob forma de abonos.

Ademais, a Lei 11.494/2007 não prevê composição salarial, tampouco de incorporação de repasses aos vencimentos. A lei prevê tão somente no art. 20 que os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas específicas dos fundos cuja perspectiva de utilização seja superior a 15 (quinze) dias deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, na instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.

E em seu parágrafo único, que os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no caput deste artigo deverão ser utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para utilização do valor principal do Fundo.

Nesse sentido, trago à baila a ementa do acórdão no RO 627420115070021 CE, de relatoria de José Antônio Parente da Silva, julgado recentemente em 06/02/2012 e publicado em 06/02/2012, que por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso ordinário:

RATEIO DO FUNDEB.

A forma de distribuição dos recursos, a sua gestão, utilização e a fiscalização do encontram-se minuciosamente estabelecidas na Lei 11.494/07, ressaltando-se que nela não se encontra nenhuma previsão de composição salarial dos professores, tampouco de rateio dos recursos do FUNDEB aos professores. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Por outro norte, há entendimento no sentido de que cabe ao administrador, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade, ratear entre os professores eventuais saldos financeiros não empregados, já que a vinculação do recurso do fundo é exclusiva para atender à finalidade específica da Educação.

Novo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67


Nesse aspecto, não obstante o advento da Lei Municipal 669/2013 estabelecendo os aspectos pertinentes à forma de pagamento e critérios para a sua concessão, há que ser observado conforme outrora destacado nesse parecer e igualmente no memorando encaminhado à Secretaria de Educação e cultura conforme consubstanciado no entendimento da Controladoria Geral da União, Coleção Olho Vivo, 2ª edição, 2010, pág.30/31, que ora transcreve-se:

“Os abonos geralmente são pagos caso o valor total anual gasto com despesas com remuneração dos profissionais do **magistério seja inferior ao percentual destinado aos pagamentos desses profissionais que é de 60%** (sessenta por cento) dos recursos recebidos (...)”. (destaques do original)

No tocante à incidência de desconto previdenciário sobre o abono, o FNDE/MEC entende que, concedido eventualmente e apoiado em decisão administrativa e autorização legal, no âmbito do Poder Público concedente, tal pagamento não estaria sujeito à incidência da contribuição previdenciária, por não integrar o salário de contribuição do servidor, na forma prevista na Lei 8.212/91 e ainda o art. 214 do Decreto nº 3.048/99, que regulamenta a Previdência social. (Ministério da Educação-Fundo Nacional de desenvolvimento da educação - FNDE- Diretoria Financeira - DIFIN).

Nessa feita, observados os critérios estabelecidos para a concessão do abono, o que restou sedimentado com o advento da Lei Municipal nº 669, de 22 de abril de 2013, aprovada Pela Câmara Legislativa de Pontal do Araguaia, capaz de garantir a transparência e a legalidade ao procedimento, a Consultoria Jurídica defere como **LEGAL** o rateio do valor residual do Fundeb para os profissionais da educação, sem prejuízo da observância de todo o exposto.

Pontal do Araguaia – MT, 26 de abril de 2013.


Luciana Neves e Silva
OAB-MT 12.662



ESTADO DE MATO GROSSO

UCI – Unidade de Controle Interno

Município de Pontal do Araguaia / MT

PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO Nº. 064 / 2013

REFERENTE : Rateio – FUNDEB
EXERCÍCIO : 2013
UNIDADE : Sec. Mun. Educação
MUNICÍPIO : Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno

Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Educação de Pontal do Araguaia, para emissão de Parecer da **UCI - Unidade de Controle Interno**, referente ao rateio entre os professores da Rede Municipal, do saldo excedente das transferências do FUNDEB destinadas à valorização do magistério.

De início, registre-se que a presente análise pressupõe a observância, pela Administração, das regras legais impostas para a distribuição desses valores, com obediência a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Nesta linha, e considerando que foi editada Lei Municipal nº 669/2013, que disciplinou o rateio desses valores, que aparentemente, seguiu os trâmites legais, sendo apreciada e aprovada pela Câmara Municipal, por unanimidade, e posteriormente sancionada.

O **Auditor Público Interno** da UCI, após análise da documentação recebida, e do **parecer favorável da Assessoria Jurídica**, segue o mesmo entendimento.

Diante do exposto, o **Auditor Público Interno da UCI**, opina o parecer **FAVORÁVEL** ao rateio dos recursos excedentes do FUNDEB,



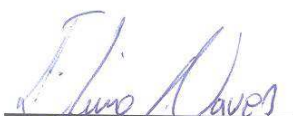
ESTADO DE MATO GROSSO

UCI – Unidade de Controle Interno

Município de Pontal do Araguaia / MT

nos termos e fundamentos do parecer jurídico, ressaltando qualquer irregularidade que venha ser constatada posteriormente.

Pontal do Araguaia – MT, 26 de abril de 2013.


Elvio Naves Ribeiro
Auditor Público Interno